



XVIII Congresso Internacional de Custos
XXX Congresso Brasileiro de Custos

15 a 17 de novembro de 2023
Natal / RN / Brasil



Percepção dos Estudantes de Ciências Contábeis em relação à segurança privada e aos principais custos deste setor

Ítalo Carlos Soares do Nascimento (UFC) - italocarlos25@gmail.com

Maria Naiula Monteiro Pessoa (UFC) - naiula@ufc.br

Geison Calyo Varela de Melo (UFC) - geisoncalyo@hotmail.com

Sílvia Maria Dias Pedro Rebouças (UFC) - smdpedro@gmail.com

Ana Maria Fontenelle Catrib (Unifor) - catrib@unifor.br

Caritsa Scartaty Moreira (UFERSA) - caritsa_scarlaty@hotmail.com

Resumo:

Este estudo tem como objetivo analisar a percepção dos discentes do curso de Ciências Contábeis das universidades públicas de Mossoró/RN em relação à segurança privada e aos principais custos deste setor. A pesquisa se enquadra como descritiva e exploratória quanto aos seus objetivos, e como quantitativa no que tange à abordagem do problema. Quanto aos procedimentos, enquadra-se como levantamento do tipo survey transversal, utilizando como instrumento de coleta um questionário adaptado de Steden e Nalla (2010) e de Moreira (2013). Os resultados revelaram que os discentes não possuem uma visão clara sobre o trabalho desenvolvido pelo agente de segurança privada (principal profissional desse setor). Além disso, verificou-se que os discentes consideram que a instalação de equipamentos de segurança lhes proporciona segurança, especialmente no que se refere à propriedade privada, como suas residências. Os resultados permitem concluir que os discentes veem a segurança privada como uma medida de combate ao crime, baseada nos preceitos da Teoria da Prevenção Situacional do Crime (PSC), que tem como principal objetivo desencorajar a prática do crime. A pesquisa constatou que os serviços mais utilizados pelos discentes em relação à segurança privada, os quais implicam em custos, são: seguro de veículos, vigilância, rondas e patrulhas, instalação de barreiras físicas (como fechaduras, grades, cofres, materiais reforçados, etc.) e uso de equipamentos de vigilância (como cercas elétricas e sistemas de alarme). Do ponto de vista teórico, os achados da pesquisa corroboram os prognósticos da Teoria da PSC.

Palavras-chave: Custo. Segurança privada. Criminalidade.

Área temática: Abordagens contemporâneas de custos

Percepção dos Estudantes de Ciências Contábeis em relação à segurança privada e aos principais custos deste setor

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar a percepção dos discentes do curso de Ciências Contábeis das universidades públicas de Mossoró/RN em relação à segurança privada e aos principais custos deste setor. A pesquisa se enquadra como descritiva e exploratória quanto aos seus objetivos, e como quantitativa no que tange à abordagem do problema. Quanto aos procedimentos, enquadra-se como levantamento do tipo *survey* transversal, utilizando como instrumento de coleta um questionário adaptado de Steden e Nalla (2010) e de Moreira (2013). Os resultados revelaram que os discentes não possuem uma visão clara sobre o trabalho desenvolvido pelo agente de segurança privada (principal profissional desse setor). Além disso, verificou-se que os discentes consideram que a instalação de equipamentos de segurança lhes proporciona segurança, especialmente no que se refere à propriedade privada, como suas residências. Os resultados permitem concluir que os discentes veem a segurança privada como uma medida de combate ao crime, baseada nos preceitos da Teoria da Prevenção Situacional do Crime (PSC), que tem como principal objetivo desencorajar a prática do crime. A pesquisa constatou que os serviços mais utilizados pelos discentes em relação à segurança privada, os quais implicam em custos, são: seguro de veículos, vigilância, rondas e patrulhas, instalação de barreiras físicas (como fechaduras, grades, cofres, materiais reforçados, etc.) e uso de equipamentos de vigilância (como cercas elétricas e sistemas de alarme). Do ponto de vista teórico, os achados da pesquisa corroboram os prognósticos da Teoria da PSC.

Palavras-chave: Custo. Segurança privada. Criminalidade.

Área Temática: Abordagens contemporâneas de custos.

1 INTRODUÇÃO

O Estado é o principal responsável em garantir a segurança dos cidadãos, estabelecendo a segurança que é necessária e providenciando os mecanismos para alcançá-la (Moreira, 2013). Depreende-se então que, caso o Estado não possua condições de arcar com esse tipo de obrigação, deverá oferecer meios para que possa preservar o bem-estar da população (Coelho, 2011).

Com o crescimento do crime, da violência e da sensação de insegurança, tanto no cenário nacional quanto no internacional, a atividade de tornar os indivíduos e as sociedades seguras, passou a não ser exclusivamente desempenhada pelos governos (Bayley & Shearing, 2001; Zanetic, 2009). A partir de então, observa-se um processo no qual atribuiu-se às instituições privadas uma crescente responsabilidade na provisão da segurança. Destaca-se que, na segunda metade do Século XX, gradativamente, agências não-governamentais passaram a oferecer uma série de serviços e equipamentos de segurança (Bayley & Shearing, 2001; Jonhston, 1999; Stenning, 2000; South, 1988).

Assim, com o aumento da criminalidade, o incremento do serviço de segurança privada passou a contribuir com os esforços de segurança pública na efetividade dos serviços designados a salvaguardar a ordem social (Coelho, 2011), pois à medida que as políticas públicas se tornaram incapazes de sozinhas garantirem tal direito, um novo agente com intuito de preencher esta lacuna se consolidou na economia: o setor de segurança privada (Maragno & Borba, 2015).

Destarte, observa-se que no Brasil e em outros países da América Latina, o setor de segurança privada se expandiu significativamente em um contexto de crescimento do crime, da violência e, conseqüentemente, da sensação de insegurança generalizada, onde o Estado não conseguiu fornecer à população a segurança por ela demandada (Cubas, 2005; Zanetic, 2009). Além disso, também é caracterizado por outros fatores que teriam concebido o incentivo econômico e o espaço legal para esse tipo de serviço privado de segurança, tal como o contexto de transformação da paisagem urbana no período, com a proliferação dos chamados espaços semipúblicos (*shopping centers*, cinemas, universidades, escolas, hospitais, restaurantes, bares, museus, parques, estádios de futebol, espaços para shows e para eventos culturais diversos), dos edifícios empresariais e edifícios de instituições públicas (Bayley & Shearing, 2001; Ocqueteau, 1997; Zanetic, 2009; 2013).

Com relação aos aspectos legais, no Brasil, os primeiros esforços para a regulamentação dos serviços de segurança privada ocorreram através do Decreto Federal nº 1.034, de 21 de outubro de 1969, que instituiu regras para atuação das empresas de segurança nas instituições financeiras em decorrência do elevado número de assaltos e delitos a estas instituições (Zanetic, 2009). Entretanto, a segurança privada tornou-se regularizada somente duas décadas depois, a partir da implantação da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que teve por objetivo dar auxílio às empresas prestadoras de serviços de segurança a partir da instituição de normas de constituição e funcionamento das empresas particulares atuantes nesse setor (Nunes, 1996; Zanetic, 2009), expandindo assim a atuação da segurança privada para outros setores, além das instituições financeiras (Coelho, 2011).

Dependendo dos clientes-alvo, a atividade da segurança privada torna-se muito abrangente (Moreira, 2013). Assim, os serviços de segurança privada vão desde atividades de vigilância e segurança patrimonial de estabelecimentos públicos e privados; segurança privada de pessoas físicas e instituições financeiras; transporte de valores e outras, desenvolvidas por empresas especializadas; equipamentos de vigilância e tecnologia informática até avançado armamento militar e pessoal de combate (Cubas, 2005; Lopes, 2007; Waard, 1999).

Uma das principais funções da segurança privada é a prevenção do crime (Ocqueteau, 1997; Wakefield, 2005). Tal prevenção é alcançada por meio de ações que modifiquem as características situacionais ou ambientais dos locais, de forma a dificultar a prática do crime, aumentar a sua probabilidade de detecção ou reduzir as recompensas inerentes (Clarke, 1997; Crawford, 1999; Moreira, 2013).

Nesse contexto, destaca-se a Teoria da Prevenção Situacional do Crime (PSC) que parte da análise das circunstâncias em que ocorre determinado delito e inclui um esforço conjunto da sociedade e do governo a fim de controlá-lo por meio da alteração de fatores ambientais (Beato Filho, 1999). A Teoria da PSC foi desenvolvida na década de 1980 por Clarke e continua a evoluir em múltiplas perspectivas, fornecendo uma estrutura para desencorajar de forma proativa crimes e delitos (Clarke, 1983; Exum, 2009; Holt, Blevins & Kuhns, 2008). Assim, seguindo-se as evidências empíricas, o presente estudo tem como base os preceitos da

Teoria da PSC, na medida em que sinaliza a prevenção do crime como uma das principais funções da segurança privada.

É notório que o medo da violência afeta o comportamento da população, que passa a evitar determinados lugares de consumo, tais como bares e casas noturnas (Cerqueira, 2014; Rondon & Andrade, 2005; Xavier, 2016). Nesse contexto, ressalta-se que além dos seus efeitos diretos sobre as vítimas e familiares e maiores dispêndios do Estado com os sistemas de saúde, de justiça e de previdência social, a expectativa da violência e da criminalidade gera alocações de recursos pelas famílias e empresas no setor privado e pelo próprio setor público (Cerqueira et al., 2007). Ao lado do desemprego, a questão da violência está entre as maiores inquietações da população, fazendo com que a cada ano os cidadãos exijam maior policiamento e proteção (Kahn, 1999).

Como consequência, o medo e a insegurança têm levado a população ao isolamento social e à busca por proteção. Com isso, verificou-se um crescimento e expansão dos serviços de segurança privada, tais como vigilância patrimonial, segurança pessoal, escolta armada e sistemas de vigilância em condomínios residenciais e empresariais, órgãos públicos, centros comerciais, bancos e instituições financeiras, indústrias, dentre outros segmentos (Araújo et al., 2017, Silva et al., 2016, Zanetic, 2009), pois a presença de seguranças armados e sistemas de vigilância possibilitam à população sensação de segurança e conforto em relação à criminalidade (Silva, 2010), motivo pelo qual a sociedade e iniciativa privada dos estados brasileiros arcam com custos como perdas patrimoniais e de capital humano, gastos com seguros e segurança privada, uma vez que os custos arcados com a segurança pública são destinados a outras áreas (Xavier, 2016).

Além disso, cabe ressaltar que o custo da segurança privada leva as empresas a aumentarem os preços dos seus bens e serviços, que por sua vez, são repassados aos consumidores nos preços dos produtos, o que gera uma diminuição dos negócios, uma vez que tais recursos humanos e financeiros poderiam ser utilizados na geração de emprego e renda (Cerqueira et al., 2007; Ferreira Filho et al., 2015; Oliveira et al., 2015; Shikida, 2010; Silva et al., 2016). Neste contexto, observa-se que o custo com serviços de segurança privada tem crescido consideravelmente, apresentando altos valores tanto com pessoas físicas como pessoas jurídicas. Entretanto, apesar disso, ainda é um tema pouco estudado (Costa, 2013).

Em decorrência de poucos estudos existentes, investigar a percepção dos cidadãos sobre a segurança privada torna-se relevante, tendo em vista que a forma como estes percebem a atuação do Estado, pode ter importantes implicações frente ao atual cenário de violência e de insegurança em que se vive. Para o Estado, como regulador da segurança privada e também cliente, um melhor entendimento sobre como os cidadãos visualizam a segurança privada pode fornecer informações úteis para a tomada de decisões futuras. Às empresas de segurança privada, conhecer o que o público configura em relação à sua atuação, proporciona orientações pertinentes para que funcionem de maneira mais eficiente, adequada e confiável (Moreira, 2013; Steden & Nalla, 2010).

Diante disso, emerge a seguinte questão de pesquisa: **qual a percepção dos discentes do curso de Ciências Contábeis das universidades públicas de Mossoró/RN em relação à segurança privada e aos principais custos deste setor?** Portanto, o objetivo desta pesquisa consiste em analisar a percepção dos discentes do curso de Ciências Contábeis das universidades públicas de Mossoró/RN em relação à segurança privada e aos principais custos deste setor.

Diante de um ambiente de incertezas, ocasionado pelo aumento da violência em escala mundial, pesquisas voltadas à temática segurança privada têm sido intensificadas (Cubas, 2002; Thumala, Goold, & Loader, 2010; Vilar, 2009). Diversos pesquisadores debruçaram-se sobre o tema segurança privada e exploraram particularidades diversas existentes, tais como sua atuação em substituição à segurança pública ou em parceria com ela, além de sua inserção na vida diária dos cidadãos e das organizações, suas ineficiências e suas virtudes (Ahmad et al., 2017; Bures & Carrapico, 2018; Cerqueira et al., 2007; Coelho, 2011; White, 2018). Assim, observa-se que a maioria dos estudos nessa área se delimitam aos aspectos legais ou à ampliação da segurança privada (Costa, 2013).

Os governos e as autoridades locais cada vez mais compram os serviços da segurança privada e incentivam parcerias entre os setores público e privado (Bayley & Shearing, 2001; Crawford, 2006; Ocqueteau, 1997). Além disso, observa-se que a iniciativa privada, pessoas físicas e jurídicas têm investido cada vez em serviços de segurança privada, a fim de evitar a ação de criminosos (Moreira, 2013; Steden & Nalla, 2010).

Entretanto, apesar de representarem dispêndios significativos ao Estado, à iniciativa privada e à população em geral, o custo com a segurança privada ainda tem sido um tema pouco explorado pelos estudiosos brasileiros (Costa, 2013; Maragno & Borba, 2015). Conforme levantamento realizado por Oliveira et al. (2014) nos principais eventos da área do país e no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), durante o período de 2003 a 2014 não foram encontradas evidências empíricas que tratassem diretamente da temática custos com segurança privada.

Posteriormente, foram identificadas cinco pesquisas que tratam diretamente sobre o tema custos com segurança privada no Brasil (Araújo et al., 2017; Maragno & Borba, 2015; Oliveira et al., 2015; Ferreira Filho et al., 2015; Silva et al., 2016). Em estudo bibliométrico realizado por Melo et al. (2018) sobre a produção científica na área de custos com segurança privada no período de 2003 a 2017 ratifica-se que o interesse pela temática no país é recente e pouco explorada.

No âmbito internacional, por sua vez, não foram encontradas pesquisas empíricas que tratassem de forma direta da temática em questão. Entretanto, alguns estudiosos estrangeiros buscaram analisar a percepção dos cidadãos face a segurança privada e algumas de suas particularidades, tais como a atuação dos agentes de segurança privada e o nível de satisfação da população, motivações para o seu crescimento, sua relação com a criminalidade e a sua atuação em parceria com a segurança pública (Moreira, 2013; Nalla & Heraux, 2003; Nalla & Lim, 2003; Steden & Nalla, 2010).

Cabe ressaltar que embora tenham sido encontradas evidências empíricas nacionais sobre a temática, o estudo traz uma abordagem diferenciada, na medida em que investiga a percepção de cidadãos comuns, que não fora abordada anteriormente. Desta forma, a pesquisa justifica-se por abordar temática atual, relevante e pouco explorada em âmbito nacional e internacional. Espera-se, assim, contribuir para o aprofundamento e avanço da discussão dessas questões no meio acadêmico, trazendo novas constatações e procurando preencher lacunas ainda existentes; e no meio profissional, ao levantar informações pertinentes ao Estado e à iniciativa privada, possibilitando que estes possam refletir sobre as medidas que devem ser tomadas para garantir o bem-estar e a segurança da população.

2 SEGURANÇA PRIVADA

O setor de segurança privada não é um grupo homogêneo e notoriamente estabelecido. Na realidade, é constituído por uma ampla variedade de trabalhadores independentes, por pequenas e grandes empresas concernentes à provisão de serviços e materiais de segurança, investigação, prevenção criminal, manutenção da ordem e paz social, consultoria técnica e *design* de segurança, entre outros (Steden & Sarre, 2007; Moreira, 2013). De forma complementar, Silva (2015) aponta que a segurança privada exerce atividades de prestação de serviços com o intuito de proteger o patrimônio tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, sendo utilizada no âmbito organizacional por instituições financeiras, estabelecimentos comerciais, industriais, entidades sem fins lucrativos, órgãos e empresas públicas.

Nesse contexto, Dijk (2008) discorre sobre a inexistência de definições conceituais internacionais de segurança privada. Assim, diversos autores utilizam definições distintas em decorrência da inclusão ou exclusão de determinados segmentos da segurança privada (Steden & Sarre, 2007). Mesmo diante dos obstáculos, alguns estudiosos têm se esforçado na tentativa de definir a segurança privada (Ocqueteau, 1997; Silva, 2015; Shapland, 1999; Waard, 1999; Zedner, 2009). Apesar de não haver um consenso, é possível observar que as distintas definições tendem a fazer menção aos seus serviços e funções, à distinção entre a categoria de segurança privada que presta serviços a terceiros e a que desenvolve funções para seu próprio proveito, à sua ligação contratual e orientação para o lucro (Moreira, 2013).

De acordo com Shearing e Stenning (1983) três características da segurança privada revelam sua natureza essencial: (i) caráter não especializado – destacando-se que o sistema de justiça criminal é dividido em muitas divisões especializadas e emprega pessoas em papéis distintos, como policiais, promotores, advogados de defesa, judiciário e oficiais de prisão; (ii) mandato definido pelo cliente – em que a segurança privada é considerada tipicamente uma forma de “policciamento com fins lucrativos”, isto é, o policiamento que é adaptado aos objetivos lucrativos e aos seus clientes corporativos; e (iii) caráter das sanções – destacando-se como principal prioridade das sanções disponíveis a capacidade das corporações de restringir o acesso à propriedade privada e de negar os recursos que esse acesso fornece (Shearing & Stenning, 1983).

De acordo com os clientes-alvo, a atividade da segurança privada torna-se muito abrangente (Moreira, 2013). Assim, os serviços de segurança privada vão desde atividades de vigilância e segurança patrimonial de estabelecimentos públicos e privados, segurança privada de pessoas físicas e instituições financeiras, transporte de valores e outras, desenvolvidas por empresas especializadas, equipamentos de vigilância e tecnologia informática até avançado armamento militar e pessoal de combate (Cubas, 2005; Lopes, 2007; Waard, 1999).

Diante disso, cabe destacar que atualmente os serviços de segurança privada encontram-se presentes em vários segmentos da sociedade, tais como: (i) setor comercial – centros comerciais, grandes lojas e supermercados (ii) setor industrial; (iii) setor público e público-privado – ministérios, municípios, hospitais e museus; (iv) ensino – universidades e escolas; (v) instituições financeiras – bancos e companhias de seguros; (vi) setor das comunicações e transportes – metrópoles, portos e aeroportos; (vii) complexos residenciais e administrativos – edifícios de escritórios, edifícios de habitação e condomínios; e (viii) hotelaria – hotéis, motéis, bares e

casas de show (Bayley & Shearing, 2001; Cubas, 2005; Fenavist, 2014; Lopes, 2007).

Em determinados países, as atividades de segurança privada são executadas por pessoas físicas e por pessoas jurídicas. Entretanto, no Brasil, os serviços de segurança privada somente podem ser exercidos por pessoas jurídicas. Cabe ressaltar que são duas as formas de gerir esses serviços: o modo orgânico e o modo especializado (Nunes, 1996). A segurança orgânica diz respeito ao modelo de gestão em que as atividades de proteção patrimonial são exercidas pela própria organização, sendo a ela vedado, por Lei, ofertá-las a terceiros. A segurança especializada, por sua vez, refere-se àquelas organizações que, autorizadas por Lei, executam atividades restritas de segurança privada, vendendo seus serviços a outras organizações (Brasil, 1995; Coelho, 2011).

Zanetic (2009), pesquisador da área, caracteriza a segurança orgânica como empresas que, em vez de contratar serviços especializados das empresas de proteção, constituem o seu próprio organismo de segurança, atuando principalmente em bancos, organizações comerciais e industriais, condomínios residenciais e empresariais e *shopping centers*. Portanto, a segurança privada difere da segurança orgânica, já que esta existe quando empresas que exercem atividade econômica diversa da vigilância possuem um quadro funcional próprio para realização de atividades de segurança, sem que ocorra a terceirização dos serviços (Cubas, 2005).

Em seu estudo, Waard (1999) traz uma ampla definição das atividades abrangidas pelas empresas de segurança privada, apontando as seguintes: supervisão e proteção dos bens móveis e imóveis; guarda de propriedade e vigilância na via pública; transporte de dinheiro e objetos de valor; proteção das pessoas; segurança interna, detetives internos e controle de acesso de lojas; participação em eventos; custódia de detidos ou prisioneiros; segurança de estacionamentos; segurança de *shoppings*; supervisão de condomínios e prédios de apartamento; serviços de mensageiros e correios; serviços de recepção e portaria; gestão de estações centrais de monitorização de alarmes; monitoramento *closed-circuit television* (CCTV); serviços de resposta às emergências; e controle de tráfego.

No Brasil, a segurança privada consiste em atividade de vigilância, segurança e defesa do patrimônio ou segurança física de pessoas, de forma armada ou desarmada, autorizada, controlada e fiscalizada pelo Ministério da Justiça, por intermédio da Polícia Federal. Destaca-se ainda que, atualmente, as atividades abrangidas pela Segurança Privada são: (i) Vigilância patrimonial; (ii) Transporte de valores; (iii) Escolta armada; (iv) Segurança pessoal; e (v) Curso de formação de vigilantes (Fenavist, 2016).

Além desses segmentos definidos pela legislação, com a evolução da tecnologia e das dinâmicas sociais as possibilidades existentes de proteção foram rapidamente transformadas. Com a inovação do mercado, novas áreas de atuação foram constituídas, surgindo uma infinidade de equipamentos de prevenção que se complementam a esses segmentos, como os artifícios da segurança eletrônica, blindagem e rastreamento de veículos (Zanetic, 2005).

Portanto, observa-se que as empresas de segurança podem atuar tanto na gestão de riscos, como na provisão de materiais de segurança e/ou mão de obra especializada, tendo como principais objetivos a prevenção de danos à integridade física e a redução de riscos de perdas materiais, sejam eles patrimoniais ou imateriais (Ocqueteau, 1997; Waard, 1999).

Diante da amplitude em que se caracteriza a segurança privada, Zedner (2009) argumenta que sua natureza dispersa e demasiadamente diferenciada não deve ser motivo de surpresas, uma vez que esta é, por natureza, empreendedora e aproveita as oportunidades que surgem no mercado, oferecendo serviços desde os mais convencionais, como a vigilância e o transporte de dinheiro até os mais especializados, como a segurança aérea, testes de drogas e serviços de informações (Johnston, 2006; Moreira, 2013).

2.1 Segurança privada como medida de prevenção ao crime

A prevenção ao crime é considerada como uma das principais funções da segurança privada (Bayley & Shearing, 2001; Cusson, 1994; Wakefield, 2005; Moreira, 2013). Nesta perspectiva, Bayley e Shearing (2001) argumentam que o objetivo primário da segurança privada é de prevenir o crime, dando ênfase a desistência ao invés da penalidade, preocupando-se, portanto, mais com os resultados preventivos do que com a aplicação das leis. Tal prevenção é alcançada por meio de ações que alteram as características situacionais ou ambientais dos locais, de maneira que dificulte a prática do crime, aumente a sua probabilidade de detecção ou reduza as recompensas inerentes (Crawford, 1998; Cusson, 2007).

Nesse contexto, destaca-se a Teoria da Prevenção Situacional do Crime (PSC) que parte da análise das circunstâncias que motivaram a ocorrência de determinado delito e, a fim de controlá-lo, inclui um esforço conjunto da sociedade e do governo por meio da alteração de fatores ambientais (Beato Filho, 1999).

A Teoria da PSC foi desenvolvida na década de 1980 por Clarke e continua a evoluir em múltiplas perspectivas e teorias, tais como a oportunidade (Clarke, 1983, 1995; Felson & Clarke, 1998), atividade de rotina (Clarke & Felson, 1993; Cohen & Felson, 1979), escolha racional (Clarke, 1983; Cornish & Clarke, 1987, 1989), ambiental (Cornish & Clarke, 1987) e teorias de padrões de crime (Spelman & Eck, 1989), as quais fornecem uma estrutura para desencorajar de forma proativa crimes e delitos (Exum, 2009; Holt, Blevins & Kuhns, 2008).

De acordo com Clarke (1997), a prevenção situacional compreende as medidas para reduzir oportunidades que: (i) são direcionadas para formas específicas de crime, (ii) envolvem a gestão, *design* ou manipulação do ambiente de forma sistêmica e permanente possível, (iii) tornar o crime mais difícil e arriscado, ou menos gratificante e executável quando julgado por uma ampla gama de infratores.

As técnicas de prevenção situacional, inicialmente, podiam ser classificadas em três grandes grupos, que estão inter-relacionados e que por vezes se sobrepõem: (i) atividades orientadas para aumentar o esforço ou dificuldade no cometimento do crime; (ii) atividades que procuram aumentar o risco de detecção do crime; e (iii) atividades direcionadas para reduzir as recompensas ou benefícios do crime (Clarke, 1997). Conforme novos tipos de crimes foram surgindo, novas medidas da teoria da PSC foram criadas. Clarke e Homel (1997) incluíram um novo objetivo à teoria: (iv) remover desculpas para a prática de infrações. Já em 2003, uma nova alteração foi realizada, a fim de prevenir crimes ocasionados por impulsos: (5) reduzir provocações (Clarke, 1992, 1997; Cornish; Clarke, 2003). O Quadro 1 apresenta de forma sucinta cada uma das técnicas.

Desta forma, o principal objetivo das técnicas de PSC, descritas acima, é desencorajar a prática do crime, demonstrando assim que o seu foco de atuação está prevenção do crime e não a sua punição. Destarte, uma das principais contribuições da segurança privada consiste na diminuição do número de alvos interessantes e vulneráveis para os delinquentes potenciais. Com base na Teoria da

PSC, estes cometerão menos delitos, pois terão menos oportunidades criminais e na ausência de alvos interessantes, a tendência é o desencorajamento e abandono da prática do crime (Cusson, 1994).

Técnicas	Descrição
Aumentar os esforços	Parte do pressuposto de que muitos delitos, são realizados por agentes oportunistas que, devido à facilidade encontrada, tomam a decisão de agir. Assim, envolvem a introdução de barreiras físicas ou obstáculos, com fechaduras, grades e materiais reforçados, de forma a dificultar o cometimento de crimes específicos.
Aumentar o risco	Parte do pressuposto que o infrator motivado necessita, além de um alvo atraente, de um local livre de guardiões. Consistem, portanto, na introdução de formas de vigilância e monitorização, como incluir o controle de entradas e saídas, vigilância, alarmes ou iluminação.
Reduzir os benefícios do crime	Parte do pressuposto que a decisão de infringir acontece quando os benefícios esperados pelo crime superam os riscos percebidos. Podem envolver, por exemplo, a substituição do dinheiro como meio de pagamento por fichas ou cartões, a identificação da propriedade nos objetos, o que facilita a sua recuperação e, dificulta a sua venda no “mercado negro”.
Reduzir as provocações	Partem do princípio de que alguns delitos são cometidos ou agravados devido a estímulos externos. A fim de reprimir tais incentivos, foram sugeridas cinco técnicas: reduzir frustrações e estresse; evitar disputas; reduzir a excitação emocional, reduzir pressão dos colegas; e desencorajar a imitação.
Remover as desculpas	Surgiram a partir do reconhecimento que os potenciais infratores fazem julgamentos sobre a moralidade de seu comportamento. As técnicas sugeridas para prevenção são: estabelecer regras; expor instruções; alertar a consciência; incentivar à obediência; e controlar drogas e álcool.

Quadro 1. Técnicas de prevenção situacional do crime

Fonte: Adaptado de Clarke (1997).

2.2 Custo com segurança privada

Não existem definições conceituais na literatura nacional e internacional para a terminologia custo com segurança privada. Entretanto, são encontrados os termos custo da violência, custo do crime e custo da criminalidade (Cerqueira, 2017; Cerqueira et al., 2007; Cerqueira & Soares, 2016; Kahn, 1999; Rodrigues et al., 2009; Rondon & Andrade, 2003), que de forma geral, incluem dentro de seus componentes gastos relativos à segurança pública e segurança privada.

Dentre as definições encontradas, destaca-se a de Rondon e Andrade (2003), que definem o termo custos da violência como todos os gastos diretos ou indiretos empregados com o intuito de diminuir ou combater os impactos causados pela criminalidade, como também aqueles gastos realizados com tudo aquilo que envolve as consequências das ações criminosas.

Para compreender tal conceito, bem como a sua aplicação, se faz necessário uma breve contextualização dos impactos desse custo para a sociedade. Assim, inicia-se essa discussão argumentando-se acerca do custo da violência, tendo em vista que tanto para o país como individualmente, a segurança é um bem desejado por todos e cada vez mais escasso. Para garantir este bem, são executados, diariamente, dezenas de atos de precaução e adquiridos outros bens no mercado, tais como seguros, cães de guarda e equipamentos eletrônicos, além da contratação de um maior número de vigilantes, representando assim custos para a arcar com tais equipamentos e profissionais (Kahn, 1999).

Nesse contexto, Chesnais (1999) argumenta que os únicos beneficiados com esse círculo vicioso ocasionado pela violência que se assola na sociedade são os

lobbies da segurança, tais como as firmas de vigilância, as milícias privadas, as companhias de seguros, os esquadrões da morte, dentre outros. Cerqueira (2017) corrobora ao discorrer que, para além dos gastos financeiros arcados pelo Estado para lidar com o problema da criminalidade e violência, o setor privado tem um dispêndio financeiro com seguros, com segurança privada e com equipamentos, na tentativa de minimizar os danos causados por esse mal que aflige a sociedade.

Desta forma, o custo da violência tem sido distribuído pelo Estado (cuja fonte são os impostos pagos pela sociedade), pelas vítimas da violência e por aquelas empresas ou indivíduos que pretendem diminuir seus riscos de vitimização e, para tanto, contratam serviços privados de segurança (Kahn, 1999).

Com base em estudos verifica-se que os custos do crime são significativamente altos, desde a década de 1990. Estimativas cautelosas apontam que tais custos chegaram a 5% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Rio de Janeiro em 1995; 3% do PIB do Estado de São Paulo em 1997 (Kahn, 1999) e 4,1% do PIB do município de Belo Horizonte em 1999 (Rondon & Andrade, 2003). Prejuízos materiais, gastos públicos e privados na sua prevenção e combate são apenas alguns dos elementos que compõem os custos do crime para a sociedade. Há outros, não menos consideráveis, como a redução do estoque de capital humano, a redução na qualidade de vida, a redução na atividade turística e a perda de atratividade de novos investimentos produtivos e/ou a expulsão dos existentes (Santos & Kassouf, 2008).

Em algumas pesquisas (Cerqueira et al., 2007; Rodrigues et al., 2009; Cerqueira & Soares, 2016) foram estimados vários componentes dos custos da violência, quando os valores foram expressos não apenas em reais correntes, mas como proporção do PIB. Com base nos referidos trabalhos, Cerqueira (2017) atualizou o custo econômico da violência no Brasil, considerando o PIB de 2016. Segundo seus cálculos, o custo da violência no Brasil atinge 5,9% do PIB, o que corresponde a R\$ 372 bilhões a cada ano.

Ainda segundo o estudo acima descrito, os custos privados foram divididos em dois grupos: (i) custos intangíveis com homicídios, que corresponde a 2,5% do PIB e R\$ 157 bilhões; e (ii) gastos com segurança privada e seguros, correspondente a 1,5% do PIB e R\$ 105 bilhões, os quais, conjuntamente, totalizam 4,2% do PIB e R\$ 261 bilhões. Já as despesas públicas representam 1,8% do PIB e R\$ 111 bilhões (CERQUEIRA, 2017). Desta forma, verifica-se que os dispêndios com segurança privada já ultrapassam os gastos com segurança pública.

Diante dessa discussão, é possível compreender a dimensão do custo com a segurança privada. A estimação de tal custo, justifica-se não apenas pela análise de seu resultado global, mas também pelo estudo de sua composição. É pertinente para a sociedade conhecer quais são as principais formas de perda econômica que a violência lhe impõe. Dentre as distintas composições possíveis, cabe ressaltar a participação dos gastos públicos e privados designados a provisão da segurança (Rondon & Andrade, 2003).

Para Kahn (1999), os custos da violência podem ser classificados em preventivos e curativos, diretos e indiretos, perdas materiais e perdas humanas, tangíveis e intangíveis, econômicos e financeiros, custos para a sociedade ou para o cidadão, de curto ou de longo prazo, perdas pelo que se gasta ou pelo que se deixa de ganhar e assim por diante. Portanto, existem diversas definições, tendo em vista a variedade de métodos para o seu cálculo e as diversas fontes utilizadas (Kahn, 1999).

Rondon e Andrade (2003), por sua vez, dividem os custos da criminalidade (os quais associam-se a segurança privada) em duas grandes categorias: (i) custos exógenos, que são os gastos determinados diretamente pelos governantes e famílias, tais como despesas com segurança pública, segurança privada e seguros; e (ii) gastos endógenos, que são determinados pelo nível de criminalidade local, incluindo-se os dispêndios efetuados no sistema de saúde, as perdas de anos de vida saudável e o volume de bens roubados e furtados.

Corroborando, Norren et al. (2011), afirma que o termo custo é utilizado de diversas maneiras, pois existem muitos tipos de custos, e estes são classificados de acordo com a necessidade da organização. Para Martins (2003) custos são gastos relativos a bem ou serviço utilizados na produção de outros bens ou serviços. Portanto, estão associados aos produtos ou serviços produzidos pela entidade que gerem futuros benefícios (Bruni & Famá, 2009).

Diante disso, considerando-se que os investimentos em segurança privada representam dispêndios para o Estado, companhias privadas e pessoas físicas, o custo com segurança privada pode ser entendido como aquele proveniente da contratação e utilização dos serviços privados de segurança, bem como dos materiais e dos equipamentos utilizados para a sua realização, com o objetivo de garantir a segurança e bem-estar individual e coletivo. Em específico, para as pessoas físicas, o custo com a segurança privada apresenta-se potencialmente na contratação de serviços de vigilância patrimonial, na instalação de equipamentos, tais como câmeras de segurança e cercas elétricas e em planos de seguro. Entretanto, os cidadãos podem também adotar outras medidas para se proteger, o que dependerá dos potenciais riscos sofridos e do poder aquisitivo possuído pelos mesmos, uma vez que, conforme já demonstrado, os dispêndios incorridos neste setor são significativamente altos (Araújo et al., 2017; Silva, 2015).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Ao analisar a percepção dos discentes do curso de Ciências Contábeis das universidades públicas de Mossoró/RN em relação à segurança privada e aos principais custos deste setor, a pesquisa se enquadra como descritiva e exploratória quanto aos seus objetivos. Quanto aos procedimentos, o estudo enquadra-se como levantamento do tipo *survey* transversal como forma de descrever o fenômeno, visto que visa apresentar a percepção dos discentes através de análise estatística de dados coletados por meio de aplicação de um questionário. No que tange à abordagem do problema, caracteriza-se como quantitativa, ao passo que pesquisas quantitativas são aquelas que se caracterizam pelo emprego e quantificação na coleta e no tratamento das informações por meio de técnicas estatísticas (Richardson et al., 2009).

O universo da pesquisa corresponde aos discentes do curso de Ciências Contábeis das universidades públicas de Mossoró-RN, com matrícula ativa no semestre letivo 2019.1. Quanto à seleção da amostra, delimita-se aos discentes que já cursaram ou estavam cursando a disciplina Contabilidade de Custos, tendo em vista a especificidade das questões que envolvem a temática em análise. Em Mossoró, existem duas universidades públicas – a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). De acordo com dados institucionais (matriz curricular dos referidos cursos), na UERN, a disciplina Contabilidade de Custos é ministrada no 5º período; já na UFERSA, esta disciplina é ministrada no 4º período. Sendo assim, a seleção final da amostra é composta por todos os dos discentes que cursando a partir do 4º período

na UFERSA e a partir do 5º período na UERN e que se encontraram presentes em sala de aula no momento da aplicação do instrumento de pesquisa. A Tabela 1 apresenta a composição final da amostra.

Tabela 1
Composição da amostra do estudo

Composição da amostra		Frequência	Porcentagem (%)
Instituição de Ensino	UERN	95	44,6
	UFERSA	118	55,4
	Total	213	100,0
Período/semestre cursado	4º período	20	9,4
	5º período	35	16,4
	6º período	49	23,0
	7º período	38	17,8
	8º período	30	14,1
	9º período	29	13,6
	10º período	12	5,6
	Total	213	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Desta forma, a amostra final foi composta por 213 discentes, sendo 118 da UFERSA e 95 da UERN. Ressalte-se que a seleção das IES públicas se deu pela facilidade de abordagem junto às instituições, tendo em vista que após contato com a coordenação dos referidos cursos, foi possível realizar a aplicação dos questionários. Quanto às Instituições de Ensino Superior (IES) privadas, houve dificuldade no processo de abordagem, o que impossibilitou a aplicação do instrumento de pesquisa nas referidas instituições.

De acordo com dados do último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] (2014), Mossoró possui uma população estimada de 259.815 pessoas, sendo considerada uma das cidades de médio porte no contexto brasileiro e depois da capital, Natal, a maior aglomeração urbana e populacional do estado do Rio Grande do Norte (Silva & Grigio; Pimenta, 2016). Em contraste, em 2017 ocupou a posição de 18ª cidade mais violenta do mundo, ficando inclusive à frente da capital, Natal, que ocupou a 33ª posição (Instituto Igarapé, 2018). Com o intenso crescimento urbano vivenciado nas últimas décadas, observam-se mudanças no modelo espacial da cidade, assim como nas relações sociais nela estabelecidas (Salles, Grigio, & Silva, 2016). Desta forma, justifica-se a escolha do município dada a sua representatividade e pelas estatísticas do crime e da violência, apresentadas nas últimas décadas.

Destarte, foi utilizada a estratégia de amostra intencional, uma vez que o critério foi a acessibilidade e conveniência do pesquisador, uma vez que foi selecionado um grupo de indivíduos pela sua disponibilidade e conveniência no momento da investigação (Hill & Hill, 2000; Marôco, 2011).

A coleta de dados se deu através de dados primários, por meio de um questionário adaptado de Steden e Nalla (2010) e Moreira (2013), os quais buscaram em suas pesquisas obter a percepção de cidadãos face a segurança privada na Holanda e em Portugal, respectivamente. O questionário foi aplicado através de abordagem direta junto aos discentes que se encontraram presentes em sala de aula, nos meses de fevereiro e março de 2019, após consentimento livre dos mesmos. Foram obtidas 219 respostas, entretanto, seis questionários estavam incompletos, resultando num total de 213 respostas válidas, conforme demonstrado na composição da amostra do estudo (Tabela 1).

Para o alcance do objetivo, utilizou-se de técnicas da estatística descritiva, com indicação de frequências, médias e desvios-padrão. A estatística descritiva é formada por um conjunto de medidas que têm por objetivo melhorar a compreensão do comportamento de dados (Fávero et al., 2009). Além disso, serve para organizar, resumir e apresentar dados estatísticos, descrevendo as características de determinada população e estabelecendo possível relação entre as variáveis (GIL, 2000). Destaque-se que a aplicação dos testes estatísticos mencionados nesta seção foi realizada por meio da utilização do *software Statistical Package for the Social Sciences (SPSS)*, versão 22.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na Tabela 2 são apresentadas informações sobre o gênero, faixa etária, estado civil, situação profissional, renda familiar, zona de residência e propriedade de habitação, com o propósito de caracterização da amostra. Observa-se uma pequena predominância do gênero feminino, representando um percentual de 51,6% da amostra, contra 48,4% do gênero masculino. De acordo com dados do Ministério da Educação [MEC] (2018), em 2017, as discentes nos cursos de Ciências Contábeis no país somavam 206.211 mil, enquanto os homens apenas 155.821 mil, corroborando os achados do estudo ao sinalizar uma maior presença feminina no referido curso.

Tabela 2

Caracterização da amostra do estudo

Caracterização da amostra		Frequência	Porcentagem (%)
Gênero	Masculino	103	48,4
	Feminino	110	51,6
Faixa etária	Até 19 anos	3	1,4
	20 a 24 anos	105	49,3
	25 a 29 anos	59	27,7
	30 a 34 anos	25	11,7
	35 a 39 anos	13	6,1
	40 a 44 anos	4	1,9
	45 anos acima	4	1,9
Estado civil	Solteiro(a)	144	67,6
	Casado(a)/União estável	69	33,4
Situação profissional	Estudante	87	40,8
	Estagiário	40	18,8
	Profissional autônomo	10	4,7
	Empresa privada	61	28,6
	Servidor público	11	5,2
	Outro	4	1,9
Renda familiar	Até 1 salário mínimo	41	19,2
	2 a 3 salários mínimos	101	47,4
	4 a 6 salários mínimos	56	26,3
	7 a 9 salários mínimos	9	4,2
	10 a 12 salários mínimos	2	0,9
	Acima de 12	4	1,9
Propriedade de habitação	Própria	164	77,0
	Alugada	49	23,0
Moradia	Casa	174	81,7
	Apartamento	39	18,3
Zona de residência	Zona urbana	199	93,4
	Zona rural	14	6,6

Fonte: Dados da pesquisa.

Quanto à faixa etária, a maioria dos discentes está concentrada entre 20 e 24 anos (49,3%), demonstrando, portanto, um público jovem. Já com relação ao estado civil, a maioria dos discentes encontra-se solteira (67,6%). Estes resultados alinham-se aos achados de Miranda et al. (2019), que ao realizar um estudo com 122 instituições de ensino brasileiras, constataram que a maioria dos discentes é do gênero feminino e possui até 25 anos de idade.

Quanto à situação profissional, a maioria dos respondentes apenas estuda (40,8%), trabalha no setor privado (28,6%) e faz estágio (18,8%). Com relação à renda familiar, a maioria concentra-se entre 2 e 3 salários mínimos (R\$ 1.996,00 a R\$ 2.994,00), representando 47,4% da amostra. Verifica-se que a residência da maioria dos discentes é própria (77%); sendo que 81,7% reside em casa e apenas 18,3% em apartamento. Por fim, ressalte-se que 93,4% reside na zona urbana e apenas 6,6% na zona rural.

Na Tabela 3, apresenta-se a percepção dos discentes sobre os agentes de segurança privada, buscando-se identificar, em linhas gerais, a percepção quanto ao trabalho desenvolvido e os benefícios alcançados. As respostas sugerem que, no geral, os discentes não possuem uma ideia clara sobre o que o trabalho dos ASP implica. Por exemplo, um terço (31,5%) dos respondentes estão neutros quanto a visualização do trabalho dos ASP como complexo, enquanto 43,7% concorda sobre a complexidade do trabalho dos ASP. Da mesma forma, muitos respondentes se sentiram inseguros ou neutros sobre as declarações de que os ASP são bem treinados (48,8%); de que a presença dos ASP proporciona segurança ao cidadão (31,9%); de que os ASP são prestativos e sensíveis com o público (47,4%); e de que os cidadãos podem confiar nos ASP para proteger suas vidas e os seus bens (43,7%), tendo em vista o alto percentual “não concordo nem discordo” declarado em todas as afirmativas.

Tabela 3

Percepção dos discentes quanto aos agentes de segurança privada

Variáveis	DT		D		NC ND		C		CT		Média	Desvio-padrão
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%		
1. O trabalho dos agentes de segurança privada (ASP) é complexo.	4	1,9	10	4,7	67	31,5	93	43,7	39	18,3	3,72	0,882
2. Os agentes de segurança privada são bem treinados.	4	1,9	48	22,5	104	48,8	50	23,5	7	3,3	3,04	0,818
3. A presença dos ASP proporciona segurança ao cidadão.	4	1,9	22	10,3	68	31,9	99	46,5	20	9,4	3,51	0,872
4. Os ASP são prestativos e sensíveis com o público.	10	4,7	38	17,8	101	47,4	56	26,3	8	3,8	3,07	0,882
5. Os cidadãos podem confiar nos ASP para proteger suas vidas e os seus bens.	13	6,1	49	23,0	93	43,7	48	22,5	10	4,7	2,97	0,944

Nota: n – número de respondentes; DT – Discordo totalmente; D – Discordo; NC ND – Nem concordo nem discordo; C – Concordo; CT – Concordo totalmente.

Fonte: Dados da pesquisa.

Estes resultados estão alinhados aos achados de Steden e Nalla (2010), os quais identificaram que, no geral, a opinião dos respondentes sobre a profissão, integridade e satisfação com os agentes de segurança privada também foi neutra. Já no estudo de Moreira (2013), constatou-se que, no geral, os cidadãos encontram-se satisfeitos com o trabalho desenvolvido pelos ASP, em que a afirmativa de que os cidadãos podem confiar nos ASP para proteger suas vidas e seus bens obteve cerca de 40% de concordância, corroborando os achados do presente estudo.

Desta forma, os resultados encontrados nesta pesquisa permitem concluir que, no geral, os discentes não possuem uma visão clara sobre o trabalho desenvolvido pelos ASP, tendo em vista que em todas as afirmativas demonstraram-se neutros. Além disso, os achados trazem importantes implicações ao sinalizar que, em linhas gerais, os cidadãos não confiam no trabalho dos ASP para proteger suas vidas e seus bens, bem como de que os ASP não são sensíveis e prestativos com o público. Assim, observa-se a necessidade de uma qualificação profissional dos ASP para que estes possam, de fato, atenderem os anseios da população.

Em seguida, buscou-se verificar a percepção dos discentes sobre os equipamentos de segurança privada (Tabela 4). No geral, os discentes consideram que a instalação de equipamentos de segurança privada em residências particulares proporciona segurança ao cidadão, tendo em vista que o percentual dos que concordam com esta afirmativa foi de 48,4%. Além disso, apresentou-se uma média alta (3,72) e a indicação do desvio-padrão (0,788) demonstra baixa variabilidade nas respostas.

Tabela 4

Percepção dos discentes quanto aos equipamentos de segurança privada

Variáveis	DT		D		NC ND		C		CT		Média	Desvio-padrão
	n	%	n	%	n	%	n	%	N	%		
1. A instalação de equipamentos de segurança privada em residências particulares proporciona segurança ao cidadão.	4	1,9	14	6,6	56	26,3	103	48,4	36	16,9	3,72	0,788
2. A instalação de equipamentos de segurança privada em estabelecimentos públicos proporciona segurança ao cidadão.	5	2,3	24	11,3	71	33,3	89	41,8	24	11,3	3,48	0,845

Nota: n – número de respondentes; DT – Discordo totalmente; D – Discordo; NC ND – Nem concordo nem discordo; C – Concordo; CT – Concordo totalmente.

Fonte: Dados da pesquisa.

Já com relação a instalação de equipamentos de segurança privada em estabelecimentos públicos, verifica-se que 41,8% dos discentes concordam que este fato proporciona segurança ao cidadão comum, entretanto, observa-se também que cerca de um terço (33,3%) nem concorda nem discorda, ou seja, demonstram-se neutros ou inseguros acerca desta afirmação. Apesar disso, a média das respostas, dentro de uma escala de 5 pontos, foi de 3,48, ou seja, consideravelmente alta.

Portanto, em linhas gerais, pode-se afirmar que os discentes consideram que a instalação de equipamentos de segurança proporciona segurança ao cidadão, principalmente no que diz respeito à propriedade privada, tais como em suas residências. No que diz respeito aos estabelecimentos públicos, os dados demonstram que aproximadamente metade dos discentes concordam que a instalação de equipamentos de segurança contribui para o alcance da segurança e do bem-estar, ao passo que cerca de um terço mostram-se neutros sobre essa questão.

Nesse contexto, Santos e Kassouf (2008) afirmam que com o aumento da criminalidade, o medo da violência urbana se tornou frequente e limitador da vida social, afetando drasticamente a vida de seus cidadãos pela imposição de fortes restrições econômicas e sociais, além de causar uma generalizada sensação de medo e insegurança. Conforme Barroso (2017), em meio a esse cenário, as pessoas começaram a tomar medidas para se proteger, tais como gradear suas casas, blindar seus carros e evitar sair à noite, o que justifica a percepção dos discentes no que concerne à instalação de equipamentos como uma medida que proporciona segurança e proteção.

Para avaliar a percepção dos discentes quanto à utilização dos serviços de segurança privada como medida de combate ao crime, sob a ótica da Teoria da PSC – levantaram-se alguns questionamentos, a partir da perspectiva teórica de Clarke (1997), que sob a ótica desta teoria, apresenta algumas técnicas de prevenção situacional, conforme Tabela 5.

Tabela 5

Percepção dos discentes quanto à segurança privada como medida de combate ao crime, sob a ótica da Teoria da PSC

Variáveis	DT		D		NC ND		C		CT		Média	Desvio-padrão
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%		
1. A introdução de barreiras físicas ou obstáculos dificulta o cometimento de crimes.	5	2,3	19	8,9	42	19,7	107	50,2	40	18,8	3,74	0,944
2. A introdução de formas de vigilância e monitorização dificulta a prática do crime.	0	0,0	12	5,6	32	15,0	125	58,7	44	20,7	3,94	0,763
3. A substituição do dinheiro por cartões como meio de pagamento, dificulta o cometimento de crimes.	2	0,9	15	7,0	65	30,5	86	40,4	45	21,1	3,74	0,904

Nota: n – número de respondentes; DT – Discordo totalmente; D – Discordo; NC ND – Nem concordo nem discordo; C – Concordo; CT – Concordo totalmente.

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Na primeira afirmativa “1. A introdução de barreiras físicas ou obstáculos, como fechaduras, grades e materiais reforçados, dificulta o cometimento de crimes”, o somatório do percentual dos que concordam e concordam totalmente foi de 69%, apresentando-se uma média de 3,74 em uma escala *likert* de 5 pontos em caso de afirmação positiva, o que demonstra que a maioria dos discentes consideram que introduzir barreiras físicas dificulta a prática do crime.

Sob a ótica da Teoria da PSC, essa prática (1) corresponde à técnica de “aumentar os esforços”, a qual parte do pressuposto de que muitos delitos, são realizados por agentes oportunistas que, devido à facilidade encontrada, tomam a decisão de agir (Clark, 1997). Desta forma, observa-se que a teoria ajuda a explicar o fato de os discentes considerarem a introdução de barreiras físicas como uma forma de dificultar a prática do crime, à medida que os esforços para este cometimento são aumentadas.

Na segunda afirmativa “2. *A introdução de formas de vigilância e monitorização, como incluir o controle de entradas e saídas, vigilância, alarmes ou iluminação, dificulta a prática do crime*”, o somatório do percentual dos discentes que concordam e concordam totalmente foi de 79,4%. A média de 3,94 e o desvio-padrão de 0,763 também indicam uma percepção positiva dos discentes quanto à introdução de vigilância e monitorização como uma barreira ao crime.

Sob a ótica da Teoria da PSC, conforme preceitua Clark (1997), essa prática (2) corresponde à técnica de “aumentar o risco”, a qual parte do pressuposto que o infrator motivado necessita, além de um alvo atraente, de um local livre de guardiões. Assim, a teoria fundamenta o fato de os discentes considerarem a introdução de vigilância e monitorização como instrumentos que dificultam a prática do crime, na medida em que aumentam-se os riscos inerentes ao infrator.

Na terceira e última afirmativa “3. *A substituição do dinheiro por cartões como meio de pagamento, dificulta o cometimento de crimes*”, o somatório do percentual dos que concordam e concordam totalmente foi de 61,5%, entretanto cerca de um terço (30,5%) dos discentes demonstram-se indiferentes ao caso. Porém, no geral, verifica-se uma percepção positiva quanto à substituição do dinheiro por cartões, prática esta observada no cotidiano da população. Sob a perspectiva da Teoria da PSC, essa prática corresponde à técnica de “reduzir os benefícios do crime”, a qual parte do pressuposto que a decisão de infringir acontece quando os benefícios esperados pelo crime superam os riscos percebidos (Clark, 1997).

Logo, os dados apresentados permitem concluir que, de forma geral, os discentes consideram que a segurança privada pode ser considerada uma medida de combate ao crime, sob os preceitos das técnicas da Teoria da PSC, que tem como principal objetivo desencorajar a prática do crime, ou seja, a prevenção e não a sua punição (Cusson, 1994).

Em seguida, buscou-se averiguar os serviços mais utilizados pelos discentes no tocante à segurança privada (Tabela 6), verificando-se que os mais frequentes foram: seguro de veículos (87,3%); vigilância, rondas e patrulhas (85,9%); introdução de barreiras físicas (fechaduras, grades, cofres, materiais reforçados etc.); e equipamentos de vigilância – cerca elétrica (81,2%) e – sistemas de alarmes (76,1%). Por sua vez, os serviços menos frequentes foram com detetives privados, onde apenas 6,1% dos respondentes afirmam terem investido neste item; e transporte de dinheiro e guarda-costas, tendo apenas 19,2% de afirmação positiva quanto ao desembolso neste item.

Ressalte-se que o serviço utilizado, converte-se em custo. Custo esse que, em linhas gerais, pode ser entendido como aquele proveniente da contratação e utilização dos serviços privados de segurança, bem como dos materiais e dos equipamentos utilizados para a sua realização, com o objetivo de garantir a segurança e bem-estar individual e coletivo (Araújo et al., 2017; Silva, 2015). De acordo com Araújo et al. (2017) e Silva (2015), para as pessoas físicas, o custo com a segurança privada apresenta-se potencialmente na contratação de serviços de vigilância patrimonial, na instalação de equipamentos, tais como câmeras de

segurança e cercas elétricas e em planos de seguro, corroborando os achados do presente estudo.

Tabela 6

Serviços mais utilizados no tocante a segurança privada

Custos incorridos	Descrição	n	(%)
1. Segurança patrimonial (agente de segurança privada)	Sim	136	63,8
	Não	77	36,2
2. Equipamentos de vigilância - câmeras de segurança	Sim	153	71,8
	Não	60	28,2
3. Equipamentos de vigilância - sistemas de alarmes	Sim	162	76,1
	Não	51	23,9
4. Equipamentos de vigilância - sistemas de iluminação	Sim	135	63,4
	Não	78	36,6
5. Equipamentos de vigilância - cerca elétrica	Sim	173	81,2
	Não	40	18,8
6. Seguro de veículos	Sim	186	87,3
	Não	27	12,7
7. Seguro de materiais eletrônicos (celular, <i>notebook</i> etc.)	Sim	93	43,7
	Não	120	56,3
8. Vigilância, rondas e patrulhas	Sim	183	85,9
	Não	30	14,1
9. Detetives privados	Sim	13	6,1
	Não	200	93,9
10. Transporte de dinheiro e guarda-costas	Sim	41	19,2
	Não	172	80,8
11. Introdução de barreiras físicas (fechaduras, grades, cofres, materiais reforçados etc.)	Sim	177	83,1
	Não	36	16,9
12. Investimento em tecnologia (implementação de sistemas de códigos ou PIN's)	Sim	116	54,5
	Não	97	45,5

Nota: n = número de respondentes.

Fonte: Dados da pesquisa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral do estudo residiu em analisar a percepção dos discentes do curso de Ciências Contábeis das universidades públicas de Mossoró/RN em relação à segurança privada e aos principais custos deste setor. Sob a perspectiva teórica, vale salientar que os achados desta pesquisa confirmam os prognósticos da Teoria da PSC, a qual aduz que, a prevenção ao crime é considerada como uma das principais funções da segurança privada e que tal prevenção é alcançada por meio de ações que alteram as características situacionais ou ambientais dos locais, de maneira que dificulte a prática do crime, aumente a sua probabilidade de detecção ou reduza as recompensas inerentes (CRAWFORD, 1998; CUSSON, 2007).

Vale salientar que embora existam algumas pesquisas sobre o custo com segurança privada, nenhuma tratou de forma direta sobre a percepção de cidadãos comuns, as quais, de forma geral, analisaram setores empresariais específicos, tais como o setor salineiro (SILVA et al., 2016) e o setor bancário (Araújo et al., 2017). Desta forma, o presente estudo traz uma abordagem diferenciada, na medida em que busca investigar a percepção dos discentes sobre o custo com a segurança privada, que não fora abordada anteriormente. Ressalte-se que a análise do constructo custo com segurança privada foi vista tanto sob o enfoque teórico quanto sob o empírico, na medida em que, foi possível identificar os fatores determinantes do custo com segurança privada, bem como os principais custos incorridos pelos discentes neste setor.

Verifica-se uma escassez de estudos nacionais e internacionais acerca dessa temática, e as pesquisas encontradas são incipientes, havendo, portanto, a necessidade de maior aprofundamento no assunto. A pesquisa avança nos campos teórico e prático, porém algumas limitações podem ser apontadas, razão pela qual sugere-se uma reflexão para futuras pesquisas, em especial quanto ao aumento da amostra e à utilização de outras técnicas estatísticas, como a análise de *cluster*.

Desta forma, sugere-se para pesquisas futuras a reaplicação do instrumento de pesquisa em outras instituições de ensino superior, buscando-se comparar a percepção dos discentes de instituições públicas e privadas, bem como de diferentes regiões do país. Ademais, sugere-se também a realização da pesquisa com cidadãos comuns, fazendo-se abordagem direta junto à população em locais específicos em que demonstra-se a presença de agentes de segurança privada (principal profissional do setor), tais como bancos e centros comerciais. Por fim, sugere-se a aplicação do estudo no comércio, buscando-se identificar a percepção de empresários de pequenas e médias empresas sobre o custo com segurança privada.

REFERÊNCIAS

Artigos de revistas:

- Araújo, F. J. D. A., Pessoa, M. N. M., da Silva, J. D., & Cabral, A. C. A. (2017). Custos com segurança privada no setor bancário X insegurança no Brasil. In *Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC*.
- Barroso, P. F. (2017). O sentimento de insegurança e a armadilha da segurança privada: reflexões antropológicas a partir de um caso no Rio Grande do Sul. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 11(2).
- Bayley, D., & Shearing, C. (2001). *The new structure of policing: description, conceptualization and research agenda*. Washington, DC: US Department of Justice, Office of Justice Programs, National Institute of Justice, 2001.
- Beato Filho, C. C. (1999). Políticas públicas de segurança e a questão policial. *São Paulo em perspectiva*, 13, 13-27.
- Brasil. *Regulamento*: Lei nº 7102 de 20 de junho de 1983. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/L7102.htm>. Acesso em: 20 jan. 2018.
- Bruni, A. L., & Famá, R. (2009). *Gestão de custos e formação de preços: com aplicações na calculadora HP 12c e excel*. 5. ed. São Paulo: Atlas.
- Cerqueira, D. R. C. (2014). *Causas e consequências do crime no Brasil*. Rio de Janeiro: BNDES.
- Cerqueira, D. R. C. (2018). *Custo de bem-estar da violência e criminalidade no Brasil*. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 11. ed., 2017. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/ANUARIO_11_2017.pdf. Acesso em: 02 fev. 2018.
- Cerqueira, D. R. C., Carvalho, A. X. Y., Lobão, W. J. A., & Rodrigues, R. I. (2007). *Análise dos custos e consequências da violência no Brasil*. Brasília: IPEA.
- Cerqueira, S. R. The welfare cost of homicides in brazil: accounting for heterogeneity in the willingness to pay for mortality reductions. *Health Economics*, v. 25, n. 3, p. 259-276, 2016.
- Chesnais, J. C. (1999). A violência no Brasil: causas e recomendações políticas para a sua prevenção. *Ciência & Saúde Coletiva*, 4, 53-69.
- Clarke, R. V. (1983). Situational crime prevention: Its theoretical basis and practical scope. *Crime and justice*, 4, 225-256.
- Clarke, R. V. (1995). Situational crime prevention. In: TONRY, M.; FARRINGTON, D. (Eds.). *Crime and justice: A review of research*. Chicago: University of Chicago Press.
- Clarke, R. V. (1997) *Situational crime prevention: successful case studies*. 2 ed. New York: Harrow and Heston.
- Clarke, R. V., & Homel, R. (1997). A revised classification of situational crime prevention techniques. *Crime prevention at a crossroads*, 17, 26.

- Coelho, F. C. (2011) *Gestão e modelos legais de segurança privada: um estudo em empresas orgânicas e especializadas*. 2011. 108 p. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Ciências Empresariais, Universidade Fumec, Belo Horizonte.
- Cohen, L. E., & Felson, M. (2010). Social change and crime rate trends: A routine activity approach (1979). In *Classics in environmental criminology* (pp. 203-232). Routledge.
- Cornish, D. B., & Clarke, R. V. (1987). Understanding crime displacement: An application of rational choice theory. *Criminology*, 25(4), 933-948.
- Cornish, D. B., & Clarke, R. V. (1989). Crime specialization, crime displacement and rational choice theory. In H. Wegener, F. Losel, & J. Haisch (Eds.). *Criminal behavior and the justice system: Psychological perspectives*. New York: Springer-Verlag.
- Crawford, A. (1998). *Crime prevention & community safety: politics, policies & practices*. Essex: Longman.
- Cubas, V. O. (2005). *Segurança privada: a expansão dos serviços de proteção e vigilância em São Paulo*. 1. ed. São Paulo: Humanitas.
- Cubas, V. O. (2017). A expansão dos serviços de proteção e vigilância em São Paulo: novas tecnologias e velhos problemas. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 11(2), 164-180.
- Cusson, M. (1994). La sécurité privée, sa nature, sa raison d'être et son avenir. *Les Cahiers de l'École de Criminologie*.
- Cusson, M. (2007). De l'action de sécurité. In: Cusson, M., Dupont, B., & Lemieux, F. (Dir.), *Traité de sécurité intérieure*. Québec: Éditions Hurtubise HMH Itée.
- Exum, M. L., Kuhns, J. B., Koch, B., & Johnson, C. (2010). An examination of situational crime prevention strategies across convenience stores and fast-food restaurants. *Criminal justice policy review*, 21(3), 269-295.
- Fávero, L. P. L., Belfiore, P. P., Silva, F. L. D., & Chan, B. L. (2009). Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões.
- Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores. *Estudo do setor de segurança privada*, 2016. Disponível em: http://www.fenavist.com.br/static/media/essegs/ESSEG_V.pdf. Acesso em: 20 jan. 2018.
- Felson, M., & Clarke, R. V. (1998). Opportunity makes the thief. *Police research series, paper*, 98(1-36), 10.
- Ferreira Filho, J., Pessoa, M. N. M., Cabral, A. C. A., Cabral, J. E. O., Rebouças, S. M. D. P., & Jesus Junior, A. A. (2015). Custos com segurança patrimonial privada e o desempenho organizacional em uma Companhia Energética do Ceará. *Gestão.Org: Revista Eletrônica de Gestão Organizacional*, 13, Edição Especial, 381-395.
- Hair, J. F., Black, W. C., Babin, B. J., Anderson, R. E., & Tatham, R. L. (2009). *Análise multivariada de dados*. Bookman editora.
- Hill, M., & Hill, A. (2008). *Investigação por questionário*. Lisboa: Edições Sílabo, 2000.
- Holt, T. J., Blevins, K. R., & Kuhns, J. B. (2008). Examining the displacement practices of johns with on-line data. *Journal of Criminal Justice*, 36(6), 522-528.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2014). *Estimativa do Censo 2014*. Brasília: IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 18 fev. 2018.
- Instituto Igarapé (2018). *Observatório de homicídios*. Disponível em: <https://igarape.org.br/apps/observatorio-de-homicidios/>. Acesso em: 07 jan. 2018.
- Maragno, L. M. D., & Borba, J. A. (2014). Estimando possíveis custos de segurança no sistema bancário brasileiro. In *Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC*.
- Marôco, J. (2011). *Análise estatística com o SPSS Statistics*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Martins, E. (2003). *Contabilidade de custos*. 9. ed. São Paulo: Atlas.
- Melo, G. C. V., Silva Rebouças, L., Pessoa, M. N. M., Cabral, A. C. A., & dos Santos, S. M. (2018). Produção científica em custos com segurança privada um estudo bibliométrico no período de 2003 a 2017. In *Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC*.
- Moreira, S. R. N. (2013). *A percepção dos cidadãos face aos agentes de segurança privada*. 2013. 125 p. Dissertação (Mestrado em Criminologia) – Faculdade de Direito, Universidade do Porto, Porto, Portugal.
- Nalla, M. K., & Heraux, C. G. (2003). Assessing goals and functions of private police. *Journal of criminal justice*, 31(3), 237-247.
- Nalla, M. K., & Lim, S. S. (2003). Students' perceptions of private police in Singapore. *Asian Policing*, 1(1), 27-47.

- Norren, E. W., Brewer, P. C., & Garrison, R. H. (2011). *Managerial Accounting for Managers*. New York: MCGraw-Hill, 2011.
- Nunes, C. M. (1996). *Vigilância patrimonial privada: comentários à legislação*. São Paulo: LTr.
- Ocqueteau, F. (1997). A Expansão da segurança privada na França. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, 9(1), 185-195.
- Oliveira, F. D., Ferreira Filho, J., Pessoa, M. N. M., dos Santos, S. M., & Cabral, A. C. A. (2014). Custos com segurança privada: um assunto pouco estudado. In *Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC*.
- Richardson, R. J. et al. (2009). *Pesquisa social: métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas.
- Rodrigues, N. (2011). *A segurança privada em Portugal: sistemas e tendências*. Coimbra: Almedina.
- Rondon, V. V., & Andrade, M. V. (2005). Uma estimação dos custos da criminalidade em Belo Horizonte. *Ensaio FEE*, 26(2).
- Santos, M. J., & Kassouf, A. L. (2008). Estudos econômicos das causas da criminalidade no Brasil: evidências e controvérsias. *Revista Economia*, 9(2), 343-372.
- Shearing, C. D., & Stenning, P. C. (1983). Private security: implications for social control. *Social problems*, 30(5), 493-506.
- Shikida, P. F. A. (2010). *Considerações sobre economia do crime no Brasil: um sumário de 10 anos de pesquisa*. Brasília: Universa, 2010.
- Silva, A. M. S. (2010). *Agentes públicos na segurança privada: A configuração do “bico” na cidade de Fortaleza*. 2010. 126 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.
- Silva, J. D. (2015). *A relação dos gastos com segurança pública, custos com segurança privada e índices de rentabilidade: estudo em empresas salineiras de grande porte*. 2015. 136 p. Dissertação (Mestrado em Administração e Controladoria) – Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.
- Silva, J. D., Pessoa, M. N. M., Costa, W. P. L. B., Cabral, A. C. A. (2016). A relação dos gastos com segurança pública, custos com segurança privada e índices de rentabilidade: estudo em empresas salineiras de grande porte. In: Congresso Brasileiro de Contabilidade, 20, 2016, Fortaleza. *Anais...* Fortaleza.
- Silva, C. S. P., Grigio, A. M., & Pimenta, M. R. C. (2016). Levantamento e espacialização da criminalidade urbana do município de Mossoró-RN. *Holos*, 3, 352-362.
- Spelman, W., & Eck, J. E. (1989). *Sitting ducks, ravenous wolves and helping hands: New approaches to urban policing*. Austin, TX: Lyndon B. Johnson School of Public Affairs, University of Texas at Austin.
- Steden, V. R., & Nalla, M. K. (2010). Citizen satisfaction with private security guards in the Netherlands: Perceptions of an ambiguous occupation. *European journal of criminology*, 7(3), 214-234.
- Wakefield, A. (2005). The public surveillance functions of private security. *Surveillance & Society*, 2(4).
- Xavier, L. N. (2016). Fortaleza da desigualdade e violência: Geopolítica do medo e anomia social como fator de produção da violência concentrada e da sensação de insegurança. *Conpedi Law Review*, 2(1), 112-130.
- Zanetic, A. (2009). Segurança privada: características do setor e impacto sobre o policiamento. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 3(1).
- Zanetic, A. (2013). Policiamento, segurança privada e uso da força: Conceito e características descritivas. *Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 6(3), 411-433.